



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

INDICAÇÃO Nº  
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

IND 10201/2013

Em 02/04/13

*M. Nemer*

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10201/2013

Folha Nº 01-47

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a Implantação de Academias Públicas nas Praças da Avenida Recanto das Emas nas Q. 102, 203, 104, 300, 107, 302, 303, 110, 305, 112, 307, 114, 309, 310 e 116, no Recanto das Emas-RA XV.

RECEBUEMOS  
11/4/13

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras a  
Implantação de Academias Públicas nas  
Praças da Avenida Recanto das Emas nas.  
Q.102, 203, 104, 300, 107, 302, 303, 110,  
305, 112, 307, 114, 309, 310 e 116, no  
Recanto das Emas- RA XV.**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10201/2013  
Folha Nº 02-40

### **JUSTIFICAÇÃO**

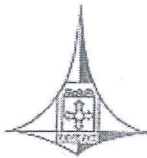
Esta indicação visa a Implantação de Academias Públicas nas Praças da Avenida Recanto das Emas nas. Q. 102, 203, 104, 300, 107, 302, 303, 110, 305, 112, 307, 114, 309, 310 e 116 da RA XV. A comunidade do Recanto das Emas reivindica a realização dessa obra que proporcionará maior conforto, cultura, segurança e comodidade.

Assim, em prol da melhoria de qualidade de vida dos cidadãos do Recanto das Emas, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2013.

  
**Deputado RÔNEY NEMER**

**Autor**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na CESC (art. 69, I, c).

Em, 08/04/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 30201/2013  
Folha Nº 03-40